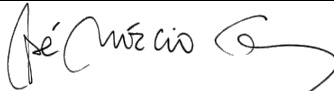




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000311/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, a rua que tem seu início na Estrada Elias José Mockdeci, ao lado do número 10.360, Residencial das Águias, Bairro Náutico.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

